



GAMA
consultores associados

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2013

PLANO DE BENEFÍCIOS COHABPREV

CNPB 2008.0030-19

Parecer Atuarial 015/14

FEVEREIRO/2014

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios COHABPREV, administrado e executado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL e patrocinado pela COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2014 com início de vigência prevista para 01º de abril de 2013.

O PLANO COHABPREV está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2008.0030-19, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, posicionada em 30/09/2013, conforme exposta no Relatório GAMA 43 - RE 020/14, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do ofício 141/CGAT/DITEC/PREVIC de 10 de junho de 2011, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos, as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, posicionados na data base de 31/12/2013, cujas contabilizações foram efetuadas pela Fundação, posicionadas na referida data.

Todas as informações relativas à Avaliação Atuarial objeto deste Parecer encontram-se no Relatório GAMA 43 - RE 020/14, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do PLANO COHABPREV posicionada em 30/09/2013.

Ressalta-se que, para o PLANO COHABPREV, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face da Fundação Libertas não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 - CT 505/13 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Fundação Libertas.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o **Plano COHABPREV** não possui custo calculado atuarialmente. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 020/14**, o custo médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **30/09/2013**, está mensurado na correspondência de **13,328%** da Folha de Salários de Participação, líquida de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes equivalente a **6,664%** e de mesmo percentual pela Patrocinadora, observando a paridade contributiva existente entre estes. Comparativamente ao exercício anterior, houve um incremento do custo do Plano de **1,193 ponto percentual**, o qual, em 2012, registrou a alíquota de **12,135%**, conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 43 - RE 020/14**.

Cabe salientar que, das contribuições realizadas pela Patrocinadora, parcela é destinada a cobertura dos benefícios de risco por meio de Contribuição de Risco, sendo que os recursos financeiros que serão destinados à referida cobertura adicional, decorrente de invalidez ou morte do Participante no **PLANO COHABPREV**, se dará por meio da contratação de uma Seguradora, cujo contrato vigente foi firmado com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, conforme Contrato de Seguro nº 9.502, com vigência a partir de 31/10/2013, com validade de um exercício, sendo assim, a Seguradora contratada a responsável atuarialmente pela Cobertura de Risco Adicional. De acordo com referido Contrato, a taxa média equivale a 0,05672% sobre o Capital Segurado, ou seja, a Cobertura de Risco Adicional.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC*, em **31/12/2013**, tem valor **nulo**, em face de não existirem Assistidos vinculados ao Plano.

Já as *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC*, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de **31/12/2013**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a este e montam **R\$4.564.022,33**.

Para o **PLANO COHABPREV** não estão previstas **Provisões Matemáticas a Constituir**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$4.564.022,33**, em **31/12/2013**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2012, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **PLANO COHABPREV** foi de **17,17%**, tendo sido registrado o montante de **R\$3.895,054,49** em **31/12/2012**, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação

Atuarial GAMA 43 - RE 020/14, pelo ingresso de contribuições no Plano, que foi superior ao montante pago em benefícios.

2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **PLANO COHABPREV** não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **PLANO COHABPREV**, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes, uma vez que na data base ainda não existiam Assistidos no Plano, encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2013, assim como aquela pertinente a 31/12/2013, devido à reapuração dos resultados para esta data, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação e reapuração dos resultados no final do exercício, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

2.2.2 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **PLANO COHABPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.3 NATUREZA DO RESULTADO

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **PLANO COHABPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.4 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **PLANO COHABPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.5 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, por tratar-se de Plano em que todos os

benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o método adotado é adequado e deve continuar sendo utilizado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

2.2.6 OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/09/2013**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.
- 2) No exercício de 2013, não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, não registrando Fundo Previdencial em seu Balancete posicionado em 31/12/2013. O **PLANO COHABPREV** registra o Fundo Administrativo que dispõe da quantia de **R\$128.045,35**, e o Fundo de Investimentos, a quantia de **R\$211,36**, conforme posicionamento contábil de 31/12/2013.
- 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO COHABPREV** foram aprovadas pela Fundação Libertas, e pela Patrocinadora, considerando a esta o que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 096/13**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09/12.
- 4) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.
- 5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2013, comparativamente às adotadas para o exercício de 2012, destaca-se a alteração relativa à taxa de juros de 4,07% a.a., em substituição à taxa de 4,36% a.a, bem como a tábua de mortalidade de inválidos, de MI-85 M&F para AT-49 M agravada em 100%.
- 6) A rentabilidade Patrimonial do **PLANO COHABPREV** foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, a qual resulta no percentual negativo de **4,14%**, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2014, em conformidade com o documento específico **GAMA 43 - PC 016/14**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação Libertas** e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO PARA 2014		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa e a Contribuição de Risco Adicional, equivalerá a um percentual inteiro, a ser escolhido pelo Participante, incidente sobre o Salário-de-Participação.	De 3 % a 7%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
* Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a cobertura das despesas administrativas , o montante correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas para o Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ADICIONAL E ESPORÁDICA		
A Contribuição Adicional, de caráter opcional e mensal, equivalerá a um percentual de até 10% incidente sobre o Salário de Participação. O Participante poderá efetuar, a qualquer momento, Contribuições esporádicas, desde que seu valor seja igual ou superior a 1 UR. Sobre estas, não haverá a paridade da Patrocinadora.		
PATROCINADORAS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Paritária à Contribuição Normal do Participante. Da Contribuição Normal mensal da Patrocinadora será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro , o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual incidente sobre o valor da sua Contribuição Normal mensal vertida para o Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Dívida Contratada.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		

ASSISTIDOS	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
Não há previsão de Contribuição Normal para os Assistidos.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.	
CUSTEIO ADMINISTRATIVO *	
Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovados conforme Ofício CODE n° 003, de 23/01/2014, o custo intencionado para o PLANO COHABPREV monta o valor de R\$63.495,42, equivalente a 1% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2014, estes no montante de R\$6.349.542,29, a vigorar para o Plano de Custeio de 2014, apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio GAMA 43 - PC 016/14 :	
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes**	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos***	0,00%
e) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
f) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação	0,11%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,995%
* Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.	
** O Plano não prevê Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora e dos Assistidos.	
*** Devido à inexistência de Assistidos no Plano, não houve apuração de Custo Administrativo a este grupo e, por consequência, não se estabeleceu encargos para tal no Plano de Custeio.	

As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo acima indicadas.

O custeio das despesas administrativas relativas aos Participantes Remidos, conforme Regulamento e considerando o percentual informado na tabela anterior, deverá ser deduzido mensalmente da Conta Individual do Participante - CIP, em montante equivalente ao percentual de taxa de carregamento prevista no Plano de Custeio, aplicável sobre o valor da contribuição do Participante Remido, adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária, considerando o percentual de Contribuição do mês anterior à Data de Opção, aplicável sobre o valor do Salário de Participação, o qual obedecerá à mesma regra do Participante Autopatrocinado, ou seja, a última remuneração mensal paga pelo Patrocinador, vigente no mês da cessação do contrato de trabalho, atualizada nas mesmas épocas e proporções correspondentes aos ajustes coletivos dos salários dos empregados no respectivo Patrocinador, observada a limitação regulamentar.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **PLANO COHABPREV**, em **31/12/2013**, encontra-se **Equilibrada**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este é o Parecer.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE